



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"



Indicação nº 0133/2025 - GVCC

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha.
OSVALDO MATURANO

Alex Recepute, Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no art. 200, da Resolução Nº 459/1995 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Velha, que seja encaminhado expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha, a **pavimentação asfáltica em Tratamento Superficial Duplo (TSD)** com sistema de **drenagem pluvial eficiente da Estrada do Córrego 7** no bairro **XURI**.

Sugere-se que a pavimentação seja executada com **Tratamento Superficial Duplo (TSD)**, técnica eficaz e economicamente viável para a realidade da via, considerando o tipo de tráfego e as características do solo local. Além disso, é indispensável a implantação de sistema de drenagem pluvial adequado, com sarjetas, meio-fio, bocas de lobo e canalizações, garantindo o escoamento eficiente das águas e a durabilidade da pavimentação.

Vila Velha, 16 de maio de 2025.

Alex Recepute
Vereador do Município de Vila Velha
2º Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380037003200390030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"



Justificativa:

Justifica-se tal solicitação tendo em vista o estado precário da via, que atualmente encontra-se em leito natural ou cascalhada, com sérios problemas de trafegabilidade, em especial durante o período chuvoso, quando surgem erosões, acúmulo de lama e inundações, prejudicando o deslocamento dos moradores, veículos escolares, serviços de emergência e transporte público.

A concretização dessa obra trará benefícios diretos à população, como mais segurança, saúde, valorização imobiliária e mobilidade urbana adequada, além de atender a uma antiga demanda dos moradores da região.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380037003200390030003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR ALEX RECEPUTE** em **16/05/2025 12:05**

Checksum: **A71E98CD56CE58E92AEB6C1CC912EC0A3D744F10F182001925B3A78AC3E547**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380037003200390030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.